

PORTARIA Nº 12/2018

A Mantenedora da Faculdade do Sertão Baiano através de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse ao **Sr. Lauro Santos do Nascimento**, nas funções de Diretor Administrativo Financeiro e Diretor Geral Adjunto *pro rata temporis* da Faculdade do Sertão Baiano – FASB.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Diretor Geral Adjunto *pro rata temporis*, o mesmo respeitará o regimento interno e suas disposições legais.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Santo, 23 de novembro de 2018.


Nair Maria Balem
Mantenedora FASB

TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Rua 15 de Novembro, 109 - Centro - Monte Santo - BA - Tel. (75) 3775-1166 - tabelonatomonte@gmail.com

MONTE SANTO

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: *Camília dos Santos*
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA
9/10/2019. Valor do Ato: R\$ 5.00 Emol: R\$ 2.42
Taxa: R\$ 2.58

2082.AB160455-0
SELO AUTENTICACÃO
www.tiba.ius.br/autenticidade

TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Rua 15 de Novembro, 109 - Centro - Monte Santo - BA - Tel. (75) 3775-1166 - tabelonatomonte@gmail.com

MONTE SANTO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: NAIR MARIA BALEM

Em testemunho da verdade: *Camília dos Santos*
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA
9/10/2019. Valor do Ato: R\$ 5.00 Emol: R\$ 2.42
Taxa: R\$ 2.58

2082.AB163908-6
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.ius.br/autenticidade

PORTARIA Nº 11/2018

A Mantenedora da Faculdade do Sertão Baiano através de seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e dar posse ao **Professor Ederson Margarizi Dalpiaz**, como Diretor Geral da Faculdade do Sertão Baiano – FASB.

Art. 2º - Enquanto exercer a função de Diretor Geral, o mesmo respeitará o regimento interno e suas disposições legais.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Santo, 23 de novembro de 2018.

Nair Maria Balem
Nair Maria Balem
Mantenedora FASB

TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Rua 13 de Novembro, 169 - Centro, Monte Santo - BA, Tel: (75) 3376-1760 - tabelletonotas@fasb.com.br

MONTESANTO

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade: *Camilla dos Santos*
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA
9/10/2019. Valor do Ato: R\$ 5.00 Emol: R\$ 2.42
Taxa: R\$ 2.58
2082.AB160456-8
SELO AUTENTICACÃO
www.tiba.ius.br/autenticidade

TABELONATO DE NOTAS COM FUNÇÃO DE PROTESTO
Rua 13 de Novembro, 169 - Centro, Monte Santo - BA, Tel: (75) 3376-1760 - tabelletonotas@fasb.com.br

MONTESANTO

Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apresentado

Em testemunho da verdade: *Camilla dos Santos*
Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - MONTE SANTO - BA
9/10/2019. Valor do Ato: R\$ 5.00 Emol: R\$ 2.42
Taxa: R\$ 2.58
2082.AB163907-8
SELO RECONHECIMENTO
www.tiba.ius.br/autenticidade